



93

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA N° 085/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado:	/.....	Visto:	
Publicado:	/.....	Pág.	
Incluído:	20.09.95	Visto:	
Conferido:	/.....	Visto:	
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>
/.....		Visto:	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa, e para os fins previstos no seu artigo 243,

RESOLVE:

DESIGNAR o Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO e os Senhores Juízes Doutor OSVALDO SOARES DA CRUZ e Doutor AMAURY DE SOUZA MOURA SOBRINHO, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão destinada a apresentar emendas ao Regimento Interno do TRE/RN.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de outubro de 1995.

Desemb. Dr. Aécio
Desembargador DELSDEPP CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN